



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 91, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 372 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Pará e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Bruna Roberta Oliveira Palheta**, advogada, OAB/ PA Nº 34.259, para o cargo de **Assessora Jurídica Municipal**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 28 de novembro de 2022.

EVANDRO
BARROS
WATANABE:304
41056253

Assinado de forma
digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:3044105
6253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

